



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO N° 2.261 DE 28-10-94

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

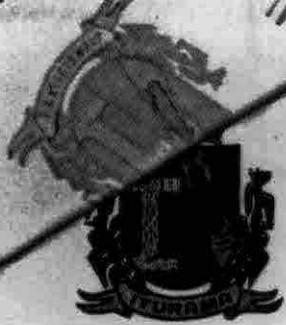
### DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos reais) às seguintes dotações do orçamento vigente:

|  |                       |
|--|-----------------------|
| 02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS                |                       |
| Atividades: Obras  |                       |
| 188.9-13764491009-4110 - Implantação e Ampliação de Rede de Esgoto ..... | R\$ 600.000,00        |
| <b>T O T A L D A S U P L E M E N T A Ç Ã O</b>                           | <b>R\$ 600.000,00</b> |

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial das seguintes dotações:

|  |                |
|--|----------------|
| 02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS        |                |
| Atividade: Limpeza Pública                                       |                |
| 160.1.106032.52026-4120 - Equipamento e Material Permanente..... | R\$ 50.000,00  |
| Atividade: Iluminação Pública                                    |                |
| 168.5.10603272028.3132 - Outros Serviços e Encargos.             | R\$ 100.000,00 |
| Atividades: Obras  |                |
| 186.3.13764481020.4110 - Saneamento de Corregos.....             | R\$ 40.000,00  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA**

CGC 18.457.242/0001-74

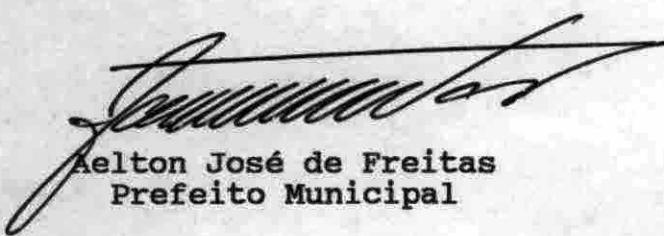


-02-

|   |                               |                       |
|---|-------------------------------|-----------------------|
| 189.2.11623461010-4110                              | - Distrito Industrial.....    | R\$ 50.000,00         |
| 193.1.16885351014-4110                              | - Terminal Hidroviário .....  | R\$ 100.000,00        |
| 195.7.10585751028-4110                              | - Pavimentação do Aeroporto.. | R\$ 60.000,00         |
| 199.9.10070211013-4210                              | - Aquisição de Imóveis.....   | R\$ 200.000,00        |
| <b>T O T A L      D A      A N U L A C Ã O.....</b> |                               | <b>R\$ 600.000,00</b> |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 28 (vinte e oito) de outubro de 1.994.



Helton José de Freitas  
Prefeito Municipal